



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 24, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Apoio Acadêmico nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 16 a 18 de setembro de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional para o apoio acadêmico com atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.2. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública externa e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.3. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Supervisão e Professor do PRONATEC desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de acordo com o ANEXO I, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições.

2. DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do bolsista para o apoio.
 - a) realizar apoio acadêmico aos cursos PRONATEC;
 - b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Servidores do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e pessoas externas, ambos com experiência conforme exigências no Anexo I;
- 4.2 Atender aos requisitos mínimos exigidos para a função, constante no ANEXO II.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção para o apoio constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II);

5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação;

5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados o seguinte critério de desempate:

- a) Maior pontuação em experiência na área do curso pretendido.
- b) Maior idade por ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 16 (segunda-feira) a 18 (quarta-feira) de setembro de 2013, no horário das 08h00min às 11h00min; 14h00min às 17h00min e 19h00min às 21h00min na secretaria do PRONATEC, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO III);
- Currículo Vitae modelo simplificado;
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios dos itens solicitados no Anexo II (apoio administrativo);
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos;
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital;
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

7. DAS VAGAS DO ENCARGO

7.1 As vagas dos bolsistas para o encargo de apoio dar-se-ão conforme o Anexo I.

7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e, conseqüente recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de cursos, alunos e necessidades na Coordenação Geral e Coordenação Adjunta.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:

I – Apoio às Atividades nos cursos PRONATEC R\$ 18,00 (dezoito reais por hora de 60 minutos), o que incidirá no cômputo total do pagamento mensal final, subtraindo-se as devidas deduções fiscais (ISS, INSS e IR).

9. CRONOGRAMA

9.1 A distribuição das atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno dos bolsistas selecionados para apoio nos cursos PRONATEC, ficará a cargo das Coordenações Geral e Adjunta. Caso o bolsista não possa cumprir esta determinação, o mesmo será automaticamente substituído.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	13/09/2013
Inscrições	16 a 18/09/2013
Divulgação do resultado dos selecionados	20/09/2013
Período de apresentação de recurso	23/09/2013 das 14h00min às 17h00min e 19h00min até 21h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	25/09/2013
Resultado final	26/09/2013 a partir das 14h00min.

10 – PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares será publicado no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> [e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.](#)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

11.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011;

11.3. Caso haja empate entre os candidatos, será considerada como critério de desempate a maior pontuação no item de experiência na área do curso.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC/CAVN.

Gerson Alves de Azeredo
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 24, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO I – Formação e Quadro de vagas

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	TURNO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Apoio acadêmico para o curso de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	02	Ensino Médio completo com experiência em Resíduos Sólidos	Noturno (com aulas práticas nos finais de semana)	Até 06 horas semanais	Até 120 horas

*Cada apoio atuará com 60 horas como **apoio acadêmico ao curso Gestão de Resíduos Sólidos**

** O apoio tem a função de acompanhar os professores nas aulas práticas em lixões, aterro sanitário entre outros locais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO II - Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso Gestão de Resíduos Sólidos

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Ensino Médio Concluído	10 pontos	10 pontos
2. Publicação de Trabalhos em Eventos Científicos nas Áreas de Gestão de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Reciclagem e Reutilização de Materiais, Catadores de Materiais Recicláveis	05 pontos por cada publicação /certificado apresentado	30 pontos
3. Publicação de Trabalhos em Eventos científicos em outras áreas	05 pontos por cada trabalho publicado/certificado apresentado	10 pontos
4. Participação em cursos ou minicursos nas Áreas de Gestão de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Reciclagem e Reutilização de Materiais Recicláveis	05 pontos por cada curso/certificado apresentado	10 pontos
5. Participação em Programas/Projetos de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Gestão de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Reutilização e reciclagem de materiais e catadores de materiais recicláveis	05 pontos para cada 06 meses de experiência	30 pontos
6. Participação em Programas/Projetos de ensino, pesquisa e extensão em outras áreas.	05 pontos para cada 01 ano de experiência	10 pontos
TOTAL		100 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

	Apoio acadêmico ao curso Gestão de Resíduos Sólidos
--	---

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____ N: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ PIS/NIT ou PASEP: _____

Identidade: _____ Órg. Exp.: _____ Data Emissão: _____

Telefone residencial: _____ 1- Telefone Celular: _____ Operadora: _____

2 - Telefone Celular: _____ Operadora: _____

e-mail: _____ (escrever em letra de forma)

2 – Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Nº da Conta: _____

Assinatura

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA EXTERNA DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC CAMPUS III –
CAVN/CCHSA/UFPB PUBLICADO EM ____/____/2013.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº
_____, CPF nº. _____, inscrito (a) para concorrer
como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de _____
apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades
PRONATEC.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é:

_____ (explicitar a decisão que
está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Assinatura do candidato

.....

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO
ÂMBITO DO PRONATEC – VIA DO CANDIDATO.

Candidato(a): _____

Setor de Protocolo do Campus III.

Recebido em ____/____/____ às ____ horas ____ minutos.